



EDITAL PROEX 06/2017, de 17 de março de 2017

EDITAL TEATRO MUSICAL – SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, e o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, divulga à comunidade de Foz do Iguaçu e região o processo de seleção de voluntários, na modalidade extensão, para participar do Projeto de Extensão Teatro Musical UNILA, como atores, cantores ou bailarinos, nos termos a seguir:

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O projeto de extensão Teatro Musical visa a integrar as áreas de teatro, música e dança através de oficinas que possam gerar um espetáculo musical. Os integrantes terão aulas de interpretação, consciência corporal e espacial, técnica vocal, musicalidade e dança. O resultado da oficina culminará na adaptação de obras importantes do teatro musical nacional e internacional, objetivando sua apresentação em espaços culturais da cidade e região.

1.2 O presente Edital tem por objetivos:

- I – fomentar as atividades artísticas e culturais oportunizando a participação de toda comunidade;
- II – consolidar e institucionalizar as atividades Artísticas e Culturais de Extensão;
- III – contribuir para a formação ampla dos participantes;
- IV – estimular a produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos culturais e artísticos.

2 REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Somente poderão se inscrever pessoas com idade acima de 18 anos.

2.2 Ter proficiência mínima para executar as atividades do teatro musical (canto, expressão corporal e capacidade de trabalhar em grupo). Proficiência esta que será verificada mediante uma entrevista e aula prática.

2.3 Ter disponibilidade para frequentar os ensaios do projeto e participar das apresentações. Essa disponibilidade será verificada no ato da entrevista.

3 ATIVIDADES E OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

3.1 A carga horária para o desenvolvimento das atividades é de 06 (seis) horas semanais, sendo 04 (quatro) presenciais e 02 (duas) para estudo e/ou apresentações.

3.2 Os ensaios do projeto serão realizados todas às quartas-feiras das 18h às 22h, na sala C-114, no **Campus Jd. Universitário**: Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 Jd. Universitário. Foz do Iguaçu, Paraná – Brasil. CEP: 85870-901.

3.3 Poderão ocorrer agendamentos de ensaios adicionais de 04 (quatro) horas de duração, conforme a determinação do coordenador do projeto e disponibilidade do grupo, em dia e horário a combinar.

3.4 O voluntário deverá dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades.

4 DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS

4.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão **entre o dia 20 de março e 09 de abril de 2017**, pela internet, no sistema [INSCREVA](#).

Parágrafo único. Não serão admitidas inscrições fora do meio e prazo definidos neste item.

4.2 Serão disponibilizadas até 20 (vinte) vagas para participação como voluntário no presente Edital.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado consistirá em uma entrevista presencial e aula prática a serem realizadas no dia 12 de abril de 2017, na sala C-114, a partir das 18h, **Campus Jd. Universitário**: Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 Jd. Universitário. Foz do Iguaçu, Paraná – Brasil. CEP: 85870-901.

5.2 A entrevista presencial será avaliada pelos coordenadores do projeto Teatro Musical UNILA.

5.3 O candidato deverá criar uma cena, ou um número de dança, ou cantar uma canção do musical *Ópera do Malandro* do compositor Chico Buarque de Holanda, para que seja feita a avaliação de sua proficiência artística.

5.4 As aulas práticas serão realizadas em grupos a serem definidos e orientadas pela banca. Nesta aula se observará a predisposição dos candidatos para o trabalho expressivo (corporal e vocal), capacidade de improvisação, memorização, socialização e cooperação.

5.5 A entrevista presencial e a cena teatral, canção ou número de dança serão apresentados individualmente para a banca avaliadora e deverá ter o tempo máximo de 3 (três) minutos.

6 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 Os resultados serão divulgados no [site da UNILA](#), nas seguintes datas:

I – Resultado Preliminar: 24 de abril de 2017;

II – Resultado Final: 27 de abril de 2017.

6.2 Do Resultado Preliminar poderá ser interposto recurso, devidamente fundamentado, enviado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br, no dia 25 de abril de 2016, até às 23h59min.

7 CALENDÁRIO

N.	EVENTO	DATAS
1	Lançamento do edital	17/03/2017
2	Período de inscrições	20/03 a 09/04/2017
3	Entrevistas e aulas práticas	12/04/2017
4	Divulgação do resultado preliminar	24/04/2017
5	Período para interposição de recursos	25/04/2017
6	Divulgação do resultado final	27/04/2017
7	Início das atividades	03/05/2017

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os voluntários selecionados só poderão começar as atividades após a assinatura do Termo de Acordo de Atividade Voluntária.

8.2 A participação como voluntário no Projeto de Extensão Teatro Musical UNILA não implica, em qualquer hipótese, relação de trabalho com a UNILA e não gera expectativa de recebimento de bolsas ou quaisquer vantagens pecuniárias.

8.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e concordância das disposições deste Edital.

8.4 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

8.5 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

8.6 O projeto trabalha em parceria com a disciplina do Curso de Música da UNILA; Tópicos em práticas interpretativas: Teatro Musical.

Foz do Iguaçu, 17 de março de 2017.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão